

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022**SUMÁRIO**

CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO.....	02
CAPÍTULO 2. REGRAS DO CIRCUITO PROFISSIONAL DE SURF DA 1ª DIVISÃO – CBSURF 2022.....	04
CAPITULO 3. SISTEMA DE INSCRIÇÃO.....	12
CAPÍTULO 4. REGRAS GERAIS PARA OS ATLETAS COMPETINDO NA 1ª DIVISÃO.....	14
CAPÍTULO 5. REGRAS DO CIRCUITO DA 1ª DIVISÃO.....	16
CAPÍTULO 6. REGRAS DE COMPETIÇÃO	20
CAPÍTULO 7. REGRAS DE PRIORIDADE & INTERFERÊNCIA.....	27
CAPÍTULO 8. JULGAMENTO.....	39
CAPÍTULO 9. STJD.....	41
CAPÍTULO 10. PATRULHAMENTO AQUÁTICO OFICIAL NOS EVENTOS CBSURF	41

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO

Reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e também pela ISA (International Surf Association), a Confederação Brasileira de Surf (CBSURF) é a Entidade Nacional de Administração do Surf e todas as atividades relacionadas ao esporte com pranchas, como definido no Estatuto da CBSURF. A entidade foi originalmente fundada como Associação Brasileira de Surf Amador (ABRASA) em 1987 e posteriormente passou a denominação de Confederação Brasileira de Surf em 17 de outubro de 1998.

A CBSURF desenvolve, produz, chancela e organiza o Circuito Brasileiro do Surf de Base, o Circuito Brasileiro de Ondas Grandes (Big Wave), o Circuito Brasileiro de Longboard, o Circuito Brasileiro Masters, os Circuitos Brasileiros Profissionais, o Circuito Brasileiro de Stand Up Paddle (Race, Wave, Sprint e Paddleboard) e o Campeonato Brasileiro de Surf Adaptado. Todos nas categorias masculino e feminino.

Entre os membros da CBSURF estão 15 Estados. A Sede atual está situada na cidade de Florianópolis em Santa Catarina, tendo como presidente o Sr. Flavio Padaratz (SC), eleito em 2022. Cada mandato tem o período de quatro anos, observando o Ciclo Olímpico. O Vice-Presidente da CBSURF é o Sr. Paulo Moura (PE/SC).

FEDERAÇÕES FILIADAS A CBSURF

Apenas Federações podem se filiar à CBSURF, as demais entidades podem se vincular conforme o ART. 02 do Estatuto CBSURF, vide normativa no <https://cbsurf.org.br/estatuto-2020/>

Federações Filiadas:

1. Alagoas
2. Bahia
3. Ceará
4. Espírito Santo
5. Maranhão
6. Pará
7. Paraíba
8. Paraná
9. Pernambuco

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

10. Rio de Janeiro
11. Rio Grande do Norte
12. Rio Grande do Sul
13. Santa Catarina
14. São Paulo
15. Sergipe

OBRIGAÇÕES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, ENTIDADES VINCULADAS E MEMBROS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF

Todas as regras da CBSURF devem ser encapsuladas dentro das regras da Federação Estadual Filiada incluindo, mas não se limitando a:

- Regras de competição;
- Regras do código de conduta;
- Relatório anual à CBSURF para cumprir os requisitos de reconhecimento da Confederação;
- Elegibilidade - Todo surfista deve se filiar à CBSURF e à sua Federação Estadual;
- As Filiadas devem abraçar todas as categorias e disciplinas da CBSURF nas suas atividades operacionais;
- Espera-se que as Filiadas apoiem e promovam projetos da CBSURF, incluindo, mas não se limitando aos Programas de profissionalização, Coaching e Arbitragem e outros;
- Qualquer Filiada que não cumpra os termos do seu nível de filiação ou viole o Estatuto da CBSURF e/ou o Livro de Regras da Confederação, ou que tenha dívidas pendentes junto à CBSURF está sujeito à revisão disciplinar e/ou suspensão, à discricção do Comitê Executivo da CBSURF.

JOGOS OLÍMPICOS

A elegibilidade para participar nos Jogos Olímpicos está em conformidade com as regras e disposições da Carta Olímpica.

Além disso, e de acordo com o COI, a ISA estabeleceu os "Requisitos de Elegibilidade para o Evento Olímpico de Surf", que se encontram no Anexo 3 do Livro de Regras da ISA em anexo no link abaixo:

https://isasurf.org/wp-content/uploads/2021/04/ISA_Rulebook_2019.pdf

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022**CAPÍTULO 2. REGRAS DO CIRCUITO PROFISSIONAL DE SURF DA 1ª DIVISÃO – CBSURF
2022**

O Circuito Profissional de Surf da 1ª Divisão CBSURF 2022 será composto por até 6 (seis) etapas e todas valendo para o Ranking Oficial CBSURF, definindo o campeão brasileiro da temporada. No final da temporada o (a) atleta filiado (a) vai computar os 05 (cinco) melhores resultados para definir a sua classificação final, logo, o(a) atleta tem direito a 01 (um) descarte. Todas as etapas terão 07 (sete) dias de competição com baterias de 04 atletas e também baterias homem x homem (a partir do round 24) / mulher x mulher (a partir do round 16).

A CBSURF é a única entidade nacional que pode definir através de suas competições o campeão e a campeã brasileiros de Surf Profissional.

I. Categoria masculina profissional

Circuito aberto e chaveamento com até 192 (cento e noventa e dois) atletas filiados (federados).

Classificam para o Dream Tour 2023 os Top 50 do ranking oficial masculino. Para completar os 64 atletas que farão parte da elite nacional em 2023, serão classificados da 12 da divisão de acesso (Taça Brasil) e mais 2 (dois) convidados.

As inscrições para a segunda etapa serão abertas com prioridade para os primeiros 192 atletas rankeados na primeira etapa 2022 (caso o ranking da primeira etapa tenha menos de 192 atletas, as vagas restantes serão preenchidas por ordem de inscrição).

Caso o ranking tenha mais de 192 atletas (vagas disponíveis por etapa), a garantia de inscrição será sempre dos primeiros 192 atletas do ranking. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, a entidade fará a devolução do valor das inscrições.

II. Categoria feminina profissional

Circuito aberto e chaveamento com até 48 (quarenta e oito) atletas filiadas (federadas).

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Classificam para o Dream Tour 2023 as Top 16 da 1ª DIVISÃO. Para completar as 24 atletas que farão parte da elite nacional em 2023, serão classificadas 7 atletas da divisão de acesso (Taça Brasil) e mais 1 (uma) convidada.

As atletas terão que passar pelo menos uma fase para chegar na premiação.

III. Formação dos convidados (wild cards) 2023

MASCULINO

01 (um) surfista convidado por lesão;

01 (um) surfista convidado por evento local;

Os Wild Cards também deverão pagar a taxa de filiação anual.

FEMININO

01 (uma) surfista convidada;

As Wild Cards também deverão pagar a taxa de filiação anual.

IV. Valor da filiação

O valor da filiação por atleta na categoria Profissional é de R\$ 300,00 (trezentos reais). Apenas atletas filiado (as), federado (as) poderão competir nos eventos oficiais da CBSURF e garantir sua pontuação durante a temporada.

V. Valor de inscrição

O valor da Inscrição por atleta na categoria Profissional é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e só serão aceitas inscrições realizadas até 30 (trinta) dias antes do início do evento <https://cbsurf.bigmidia.com/>.

VI. Ordem prioritária de inscrição

1º - Surfistas profissionais filiado (as) à CBSURF com seeding no Ranking do ano anterior;

2º - Caso sobre alguma vaga, estas serão destinadas aos surfistas do surf de base que fizerem sua filiação na categoria Profissional <https://cbsurf.bigmidia.com/>.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022**VII. Premiação**MASCULINO

1º Lugar R\$ 30.000,00
2º Lugar R\$ 15.000,00
3º Lugar R\$ 11.000,00 (x2)
5º Lugar R\$ 7.000,00 (x4)
9º Lugar R\$ 5.000,00 (x8)
17º Lugar R\$ 3.125,00 (x8)

FEMININO (12)

1º Lugar R\$ 30.000,00
2º Lugar R\$ 15.000,00
3º Lugar R\$ 11.000,00 (x2)
5º Lugar R\$ 7.000,00 (x4)
9º Lugar R\$ 5.000,00 (x4)

- Em todas as categorias com premiação em dinheiro, o surfista precisa passar uma fase para receber premiação.

VIII. Pré-classificação CBSURF 1ª divisãoMASCULINO

- Seeding - 112 classificados no Ranking Oficial CBSURF do ano 2021 (Profissional);
- A partir dessa colocação será usada a ordem de chegada das inscrições para os atletas sem ranking 2021 CBSURF e/ou atletas empatados;
- O Ranking Oficial CBSURF PROFISSIONAL do ano anterior terá validade exclusiva para a primeira etapa;
- A partir da segunda etapa, o ranking oficial do ano anterior deixa de ser utilizado e o circuito passa a utilizar o ranking atualizado a cada etapa.

FEMININO

- O Ranking Oficial CBSURF do ano 2021 (Profissional), será usado apenas para definir as cabeças de chave da 1ª etapa;
- A ordem de chegada das inscrições para os atletas sem ranking 2021 CBSURF definirá as outras posições das baterias da 1ª etapa;
- A partir da segunda etapa, o circuito passa a utilizar o ranking atualizado CBSURF 2022 a cada etapa.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022
IX. Soma de resultados

Serão computados para efeito do ranking geral até os 05 melhores resultados no ano. Nestas condições, será aclamado Campeão (ã) Brasileiro (a) de Surf Profissional o(a) atleta que obter a maior pontuação na soma destes 05 resultados.

Caso haja empates no ranking final, os desempates ocorrem da seguinte forma:

- Se a princípio estão sendo contados os 5 melhores resultados, passa-se a somar os 04 melhores e em caso de novo empate, serão somados os 03, 02, 01 melhora(s) resultado(s) subsequentes;
- Caso não existam condições para o desempate, será considerado o maior número de vitórias em baterias de cada atleta;
- Se ainda persistir o empate, será considerada a média de pontos obtida no ano, para definir a classificação.
- Por fim, a data e hora de inscrição dos atletas em uma etapa no sistema SGE BIGMIDIA pode ser usado como critério de desempate.

X. Formatos (Masculino)

- **Com até 96 inscritos**

32 surfistas na primeira fase.

16 Top atletas do ranking válido CBSURF na segunda fase +48 Top atletas do ranking válido CBSURF na terceira fase.

Formato de 96	Baterias	Tempo	Pré-classificados
1ª fase – 32 atletas	08 bat de 4	20 min – 02 h 40 min	
2ª fase (16 + 16 seed)	08 bat de 4	20 min – 02 h 40 min	16 seeds
3ª fase (16 + 48 seed)	16 bat de 4	20 min – 05 h 20 min	48 seeds
4ª fase	08 bat de 4	20 min – 02 h 40 min	
5ª fase	08 bat de 3	20 min – 02 h 40 min	
6ª fase	08 bat de 2	20 min – 02 h 40 min	
Quartas de final	04 bat de 2	20 min – 01 h 20 min	
Semifinais	02 bat de 2	25 min – 50 min	
Final	01 bat de 2	Recomenda-se 30 min	
Total	63 baterias	21 h 20 min	

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2ª andar, Jardim Paulistano, São Paulo
 CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- **Com até 128 inscritos**

32 surfistas na primeira fase.

48 Top atletas do ranking válido do ano anterior CBSURF na segunda fase +48 Top atletas do ranking válido do ano anterior CBSURF na terceira fase.

Formato de 128	Baterias	Tempo	Pré-classificados
1ª fase – 32 atletas	8 bat de 4	20 min – 02 h 40 min	
2ª fase (16 + 48 seed) Classificam 3 por bateria.	16 bat de 4	20 min – 05 h 20 min	48 pré-classificados
3ª fase (48 + 48 seed)	24 bat de 4	20 min – 08 h 00 min	48 pré-classificados
4ª fase	12 bat de 4	20 min – 04 h 00 min	
5ª fase	08 bat de 3	20 min – 02 h 40 min	
6ª fase	08 bat de 2	20 min – 02 h 40 min	
Quartas de final	04 bat de 2	20 min – 01 h 20 min	
Semifinais	02 bat de 2	25 min – 50 min	
Final	01 bat de 2	Recomenda-se 30 min	
Total	83 baterias	28 h 00 min	

- **Com até 144 inscritos**

96 surfistas na primeira fase.

48 pré-classificados do ranking válido CBSURF entram como cabeças de chave na primeira fase .

48 Top atletas do ranking válido CBSURF na segunda fase.

Formato de 144	Baterias	Tempo	Pré-classificados
1ª fase (48 + 48 seed)	24 bat de 4	20 min – 08 h 00 min	48 pré-classificados
2ª fase (48 + 48 seed)	24 bat de 4	20 min – 08 h 00 min	48 pré-classificados
3ª fase	12 bat de 4	20 min – 04 h 00 min	
4ª fase	08 bat de 3	20 min – 02 h 40 min	
5ª fase	08 bat de 2	20 min – 02 h 40 min	
Quartas de final	04 bat de 2	20 min – 01 h 20 min	
Semifinais	02 bat de 2	25 min – 50 min	
Final	01 bat de 2	Recomenda-se 30 min	
Total	83 heats	28 h 00 min	

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2ª andar, Jardim Paulistano, São Paulo
 CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- **Com até 160 inscritos**

96 surfistas na primeira fase.

48 Top atletas do ranking válido CBSURF na segunda fase +48 Top atletas do ranking válido CBSURF na terceira fase.

Formato de 160	Baterias	Tempo	Pré-classificados
1ª fase 64 atletas (classificam 3 atletas p/ bat.)	16 bat de 4	20 min – 05 hs 40 min	
2ª fase (48 + 48 seed)	24 bat de 4	20 min – 08 h 00 min	48 pré-classificados
3ª fase (48 + 48 seed)	24 bat de 4	20 min – 08 h 00 min	48 pré-classificados
4ª fase	12 bat de 4	20 min – 04 h 00 min	
5ª fase	08 bat de 3	20 min – 02 h 40 min	
6ª fase	08 bat de 2	20 min – 02 h 40 min	
Quartas de final	04 bat de 2	20 min – 01 h 20 min	
Semifinais	02 bat de 2	25 min – 50 min	
Final	01 bat de 2	Recomenda-se 30 min	
Total	99 heats	33 h 20 min	

- **Com até 192 inscritos**

96 surfistas na primeira fase.

48 Top atletas do ranking válido CBSURF na segunda fase +48 Top atletas do ranking válido CBSURF na segunda fase.

Formato de 192	Baterias	Tempo	Pré-classificados
1ª fase (96 atletas)	24 bat de 4	20 min – 08 h 00 min	
2ª fase (48 + 48 seed)	24 bat de 4	20 min – 08 h 00 min	48 pré-classificados
3ª fase (48 + 48 seed)	24 bat de 4	20 min – 08 h 00 min	48 pré-classificados
4ª fase	12 bat de 4	20 min – 04 h 00 min	
5ª fase	8 bat de 3	20 min – 02 h 40 min	
6ª fase	8 bat de 2	20 min – 02 h 40 min	
Quartas de final	4 bat de 2	20 min – 01 h 20 min	
Semifinais	2 bat de 2	25 min – 50 min	
Final	1 bat de 2	Recomenda-se 30 min	
Total	107 heats	36 h 00 min	

Caso o número de inscritos não se encaixe nos formatos descritos acima, a CBSURF utilizará o sistema de Pré Trials para fazer o encaixe para o número mais próximo.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2ª andar, Jardim Paulistano, São Paulo
 CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022
XI. Formatos (Feminino)

- **Com até 16 inscritas**

16 surfistas na primeira fase.

04 Top atletas do ranking entram como cabeças de chave na primeira fase.

Formato de 16	Baterias	Tempo
1ª fase (classificam 3 por bateria.	04 bat de 4	20 min – 01 h 20 min
2ª fase	04 bat de 3	20 min – 01 h 20 min
Quartas de final	04 bat de 2	20 min – 01 h 20 min
Semifinais	02 bat de 2	25 min – 00 h 50 min
Final	01 bat de 2	Recomenda-se 30 min
Total	15 heats	05 hrs 20 min

- **Com até 24 inscritas**

24 surfistas no primeiro round

06 Top atletas do ranking entram como cabeças de chave na primeira fase

Formato de 24	Baterias	Tempo
1ª fase	06 bat de 4	20 min – 02 h 00 min
2ª fase	04 bat de 3	20 min – 01 h 20 min
Quartas de final	04 bat de 2	20 min – 01 h 20 min
Semifinais	02 bat de 2	25 min – 00 h 50 min
Final	01 bat de 2	Recomenda-se 30 min
Total	17 heats	06 hrs 00 min

- **Com até 32 inscritas**

32 surfistas no primeiro round

08 Top atletas do ranking entram como cabeças de chave na primeira fase

Formato de 32	Baterias	Tempo
1ª fase	08 bat de 4	20 min – 02 h 40 min
2ª fase (classificam 3 por bateria.	04 bat de 4	20 min – 01 h 20 min
3ª fase	04 bat de 3	20 min – 01 h 20 min
Quartas de final	04 bat de 2	20 min – 01 h 20 min
Semifinais	02 bat de 2	25 min – 00 h 50 min
Final	01 bat de 2	Recomenda-se 30 min
Total	23 heats	08 h 00 min

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2ª andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- **Com até 48 inscritas**

48 surfistas no primeiro round.

12 Top atletas do ranking entram como cabeças de chave na primeira fase.

Formato de 48	Baterias	Tempo
1ª fase	12 bat de 4	20 min – 04 h 00 min
2ª fase	06 bat de 4	20 min – 02 h 00 min
3ª fase	04 bat de 3	20 min – 01 h 20 min
Quartas de final	04 bat de 2	20 min – 01 h 20 min
Semifinais	02 bat de 2	25 min – 00 h 50 min
Final	01 bat de 2	Recomenda-se 30 min
Total	29 heats	10 h 00 min

Caso o número de inscritos não se encaixe nos formatos descritos acima, a CBSURF utilizará o sistema de Pré Trials para fazer o encaixe para o número mais próximo.

XII. Tabela de pontos

Pontuação das etapas do Circuito da 1ª Divisão de Surf Profissional CBSURF 10.000 pts.

POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
1°	10000
2°	8000
3°	6500
5°	5100
9°	3600
13°	3400
17°	2200
25°	1800
37°	1100
49°	1000
73°	600

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
 CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

97°	200
121°	180
145°	150
169°	120

XIII. Atletas inscritos que não comparecem na competição.

- Atleta com WO na 1ª fase não recebe os pontos referentes a última posição na bateria;
- Atleta com WO a partir da 2ª fase recebe os pontos referentes a última posição na bateria.

CAPITULO 3. SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Atletas com naturalidade em outros países não poderão competir o circuito brasileiro. Faz-se necessário observar as regras da ISA e, em caso de inscrição identificada durante os eventos: o atleta será advertido sobre, terá sua filiação e sua inscrição canceladas, receberá o estorno dos valores investidos e terá também suas pontuações zeradas. No ato de inscrição via sistema SGE, o atleta tem acesso ao termo de LGPD e naturalidade e sua inscrição só é aceita após o atleta fazer o aceite do termo.

As inscrições para a segunda etapa serão abertas com prioridade para os primeiros 192 atletas ranqueados na primeira etapa 2022 (caso o ranking da primeira etapa tenha menos de 192 atletas, as vagas restantes serão preenchidas por ordem de inscrição).

Caso o ranking tenha mais de 192 atletas (vagas disponíveis por etapa), a garantia de inscrição será sempre dos 192 primeiros atletas do ranking. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, a entidade fará a devolução do valor das inscrições.

O prazo de inscrições será de 10 dias e termina 30 dias antes do início e realização de cada etapa. As inscrições serão realizadas através do sistema automatizado SGE BIGMIDIA e em hipótese alguma o (a) atleta poderá utilizar a sua premiação para custear a inscrição ou a filiação, sendo assim, o (a) atleta deve quitar antecipadamente as suas pendências geradas junto a CBSURF – Link

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

<https://cbsurf.bigmidia.com/>

I. Regras para reembolso de inscrição

- Com desconto da taxa administrativa de 8% (Plataforma SGE - BIGMIDIA) se o cancelamento for até 15 (quinze) dias antes do início do evento;
- Com desconto da taxa administrativa de 8% (Plataforma SGE - BIGMIDIA) se o cancelamento for até 7 (sete) dias antes do início do evento com atestado médico;
- Sem reembolso e sem multa, se for cancelado 02 (dois) dias antes do evento, mesmo com atestado médico;
- Não é possível estornar valor de anuidade (filiação);
- Caso seja constatada alguma atividade de má fé por parte do atleta ou algum responsável pelo mesmo, este atleta corre o risco de ser julgado pelo Conselho de Ética da CBSURF, podendo o atleta sofrer penalidades e até multas;
- Regras válidas para todos os atletas e em todos os circuitos da CBSURF.

II. Normas e período de inscrições

Formato:

- Só serão aceitas inscrições de atletas cadastrado(a)s no sistema SGE BIGMIDIA <https://cbsurf.bigmidia.com/> ;
- Só serão aceitas inscrições de atletas filiado(a)s (federado(a)s);
- As inscrições se encerram 30 dias antes do início de uma etapa;
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- A prioridade de inscrições é dos atletas profissionais e caso sobrem vagas, estas serão preenchidas por atletas das categorias de base (que ao se inscrever no Circuito da 1ª divisão, devem também fazer sua filiação como profissional, de forma a competir no circuito).

III. Repasse de inscrições

80 % do valor arrecadado com as inscrições deverão ser repassados à Federação Estadual. Desse montante 70% ficam com a Federação Estadual e 10% para a Associação Local (da praia ou

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

município).

CAPÍTULO 4. REGRAS GERAIS PARA OS ATLETAS COMPETINDO NA 1ª DIVISÃO

- a) Para um (a) atleta ser denominado (a) Profissional, ele deverá estar devidamente filiado à CBSURF, com suas obrigações financeiras e técnicas em dia;
- b) Uma vez denominado (a) atleta profissional de surf, o (a) mesmo (a) terá direito a receber sua premiação integral em espécie (salvo a dedução dos encargos fiscais);
- c) O (A) atleta terá direito também a pontuar no circuito da 1ª DIVISÃO de acordo com sua colocação final durante ao final do evento, a usufruir de sua pré-classificação nas competições vindouras;
- d) Ter seu nome no Ranking Oficial CBSURF, nos registros históricos da CBSURF e de disputar o título de campeão (ã) profissional da temporada;
- e) Atletas das categorias de base deverão pagar a filiação como profissional para participar dos circuitos profissionais CBSURF de 2022;
- f) Todo (a) atleta profissional com menos de 18 anos está autorizado (a) a participar dos circuitos de surf de base oficiais da CBSURF e suas filiadas estaduais;
- g) O (A) atleta devidamente filiado à CBSURF, que se inscrever e competir em eventos profissionais, que não forem produzidos ou homologados pela Confederação Brasileira de Surf ou Filiadas estaduais, será multado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e ainda perderá o seu seeding para o evento seguinte da CBSURF caso ele volte a se inscrever em eventos da entidade;
- h) O (A) atleta profissional filiado (a) à CBSURF, no intervalo entre o término de um circuito e o início do próximo circuito do ano seguinte, não poderá, em hipótese alguma, participar de eventos não produzidos ou não homologados pela CBSURF e suas Filiadas. Caso contrário, o (a) atleta será multado(a) e perderá seu seeding e pré-classificação no evento seguinte que participar, salvo em casos distintos e com a expressa autorização da Diretoria da CBSURF.

I. Representação Estadual

- a) Um (a) atleta só pode representar um estado nas competições da CBSURF.
- b) Uma vez que um (a) atleta tenha representado um estado em qualquer competição da CBSURF ou sancionada pela entidade, não poderá surfar para outro estado em eventos nacionais no mesmo ano.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- c) Um (a) atleta que tenha representado um estado em um Evento da CBSURF e que mude ou que tenha mudado de estado, de acordo com as regras da entidade, poderá participar em Eventos da CBSURF para representar o seu novo Estado, desde que tenha decorrido pelo menos 18 meses desde a última vez que o (a) atleta representou o seu antigo Estado. Este período pode ser reduzido ou mesmo cancelado, desde que seja um pedido formal e que este seja analisado pelo Comitê Técnico da CBSURF, levando em conta as circunstâncias de cada caso e sem prejuízos para os demais competidores.

Observação: Em caso de crise de saúde estadual ou nacional, pandemia, a CBSURF pode adotar regulamentos especiais de competição e contramedidas de emergência específicas destinadas a proteger a saúde e a segurança de todos os atletas e participantes. Todos os esforços serão feitos para comunicar estes regulamentos especiais em tempo hábil antes do início do Evento.

II. Representação Nacional

A CBSURF como administradora do surf no Brasil tem a responsabilidade de formar Rankings que serão usados para a formação de equipes nacionais de surfistas que irão representar o país (em todas as suas modalidades) nas competições internacionais.

Portanto de forma a manter justas as disputas por essas vagas (Panamericanos, Mundiais e Olimpíadas e quaisquer competições internacionais), a CBSURF se vê na obrigação de abrir as inscrições para seus eventos em todo o Brasil, apenas para atletas que cumpram com os requerimentos exigidos, que os torna elegíveis para tal.

Os atletas com dupla nacionalidade, de forma a poder participar dos eventos dos Circuitos da CBSURF, deverão fazer a opção de competir representando o Brasil em todas as competições internacionais.

III. Antidoping

A CBSURF opõe-se inequivocamente, por motivos éticos e médicos, à prática de doping no esporte e apoia totalmente o Movimento Olímpico e a Agência Mundial Antidoping (WADA) na luta contra o uso de substâncias e métodos proibidos.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Como signatária do Código WADA, a ISA implementa uma estrita adesão ao Código como forma de garantir um ambiente esportivo limpo, saudável e justo para todos os atletas. Ao realizar testes em competição e fora de competição, a ISA confirma testes adequados e métodos de gerenciamento de resultados são administrados em todo o esporte.

Os membros da CBSURF devem revisar cuidadosamente as Regras Antidoping da ISA e o Código da WADA, incluindo a lista de Substâncias Proibidas da WADA no site da CBSURF para os regulamentos e políticas atuais sobre as práticas antidoping da ISA:

<http://www.isasurf.org/development-programs/anti-doping/>

CAPÍTULO 5. REGRAS DO CIRCUITO DA 1ª DIVISÃO

I. Regras básicas:

1. As etapas da do circuito brasileiro da 1ª Divisão da CBSURF são reservadas exclusivamente para surfistas profissionais filiado (a)s, com número de inscrições limitadas, de acordo com o período definidopara a sua realização;
2. As datas dos eventos, uma vez oficializadas, só poderão ser alteradas pela Diretoria Administrativa da entidade 60 dias antes do evento.
3. Todos os campeonatos deverão atender aos requisitos básicos de aprovação que compreendem o cumprimento do Livro de Regras e a confirmação até 60 dias antes do evento;
4. O patrocinador de uma etapa ou do circuito da 1ª DIVISÃO não poderá forçar os competidores a usar calções, roupas de borracha ou os produtos de sua fabricação como condição para a sua entrada na água;
5. Todos os competidores que tiverem prêmios a receber devem estar disponíveis para participar da cerimônia de entrega de prêmios no pódio, a menos que seja dado consentimento anterior pelo Diretor de Prova, caso contrário, seu prêmio em dinheiro será embargado e retido pela CBSURF;
6. A CBSURF deverá ser informada de todos os eventos de nível profissional que ocorram no país e, quando homologado, a marca CBSURF deve ser inserida em toda a identidade visual e plano de mídia do evento;
7. O cronograma de cada etapa só poderá sofrer alterações feitas pelo Diretor Técnico, Diretor de Prova e Tour Manager com no mínimo 120 minutos de antecedência;

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

8. Todos os eventos deverão ter uma área exclusiva e segura para o(a)s competidores(as), com água e frutas;
9. No início de cada etapa deverá ser realizada um "briefing" técnico para esclarecer os critérios de julgamento a serem utilizados pelos juízes. A reunião será aberta aos atletas e técnicos credenciados;
10. Durante as etapas que compõe o circuito da 1ª Divisão CBSURF, quaisquer mudanças de critério (número de ondas computadas, tempo de bateria, critério de julgamento, etc.), deverá ser previamente informada aos surfistas através do Beach Marshall e da locução. O Beach Marshall deverá receber o "briefing" atualizado do head judge, para poder passar as informações corretas aos atletas;
11. No caso de suspensão do evento, transferência ou cancelamento em função da baixa qualidade das ondas, esta decisão deverá ser tomada pelo Diretor de Prova, pelo Head Judge e o Tour Manager da CBSURF presente e por 01 (um) representante do(a)s surfistas profissionais;
12. A organização do evento deverá reservar uma área bem localizada, coberta, confortável e segura para o(a)s competidores(as) na praia, com cadeiras e água potável. Deverá ainda ser providenciado banheiro especial para portadores de necessidades especiais;
13. O Tour Manager CBSURF ficará responsável pela formação das baterias, ranking, repasse das taxas de filiação (Junto ao sistema SGE BIGMIDIA) e para garantir que todas as normas do Livro de Regras da CBSURF estejam sendo cumpridas.
14. Os organizadores deverão providenciar transporte, hospedagem e alimentação para toda a equipe técnica;

II. Técnicos

- a. Todo (a)s o (a)s técnico (a)s deverão estar filiado(a)s e credenciado (a)s à CBSURF. Só poderão se filiar à entidade o (a)s técnico (a)s que tenham participado dos cursos de formação profissional oferecidos pela CBSURF.
- b. A taxa de filiação anual para técnicos será de R\$ 300,00 em 2022;
- c. Somente os técnicos que estiverem filiados à CBSURF, terão direito à:
 - ✓ Fazer protestos;
 - ✓ Ter acesso à área técnica do evento;
 - ✓ Representar seu atleta junto à comissão técnica, etc.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- d. O (A)s técnico (a)s deverão antes de cada evento comprovar a sua filiação e apresentar uma lista contendo o nome do(a)s atletas que irão representar para que tenham os direitos descritos acima;
- e. Uma vez filiado (a)s, o (a)s técnico (a)s estarão regidos pelas regras disciplinares do circuito, e seus(suas) atletas poderão eventualmente ser punidos, por suas ações de indisciplina;

III. Wild Card por lesão

Para a escolha dos convidado (a)s (Wild Cards) para o circuito da 1ª Divisão CBSURF 2022 serão observados os seguintes critérios:

Será avaliada a lesão da seguinte forma:

1. Se for o primeiro pedido por lesão;
2. Se estava na “zona de classificação” no momento da lesão;
3. Número de etapas que ficou fora por causa dessa lesão;
4. Grau da lesão. (Laudo médico)

Wild Card Atleta local

Será através da indicação da Federação: O atleta deve estar filiado a Federação Local e a CBSURF.

IV. Wild Card por lesão (Dream Tour)

O Dream Tour é composto pelas seguintes vagas:

Masculino

50 Tops 1ª Divisão

12 Tops 2ª Divisão

01 Wild Card lesão (63ª vaga)

01 Wild Card Local (64ª vaga)

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022**Feminino**

16 Tops 1ª Divisão

07 Tops 2ª Divisão

01 Wild Card lesão (24ª vaga)

Para a escolha dos convidado(a)s (Wild Cards) para o circuito Dream Tour serão observados os seguintes critérios:

1. A vaga de Wild Card destinada ao atleta lesionado será válida apenas para atletas da 1ª Divisão e caso o atleta ganhe a vaga e não possa competir na etapa, a vaga de substituição vai para o (a) próximo atleta com melhor seeding a começar pela posição 51º no masculino e 17ª no feminino do ranking da 1ª Divisão;
2. Para o atleta ter o seu caso aceito e analisado pelo Comitê Técnico, o (a) atleta terá que estar na linha de classificação da 1ª Divisão, entre os 50 melhores no masculino e as 16 melhores no feminino no momento da lesão;
- 3- A vaga será decidida pelo Comitê Técnico e um médico oficial da CBSURF interpretando o caso mais elegível de acordo com o grau da sua lesão e principalmente as suas chances de classificação.

V. Regras em caso de dupla classificação (Dream Tour)

1. No caso de dupla classificação, o (a) atleta usará sempre a sua vaga do Circuito da 1ª Divisão, abrindo assim, vaga para o (a) próximo (a) do ranking da 2ª Divisão;
2. Os (as) atletas classificados (as) para o Dream Tour que não puderem competir as etapas por algum motivo, a vaga de substituição será de acordo com o ranking em que ele se classificou, exemplo: se o (a) atleta se classificou pela 2ª Divisão, a vaga de substituição virá pela 2ª Divisão e, se ele (a) se classificou pela 1ª Divisão, a vaga virá pela 1ª Divisão;
3. Os rankings da 1ª Divisão e da 2ª Divisão são rankings separados onde cada circuito gera seu próprio seeding list de pré-classificados;
4. Tanto na 1ª Divisão quanto na 2ª Divisão, somam ao final do ano os 05 melhores resultados dos (as) atletas.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022**VI. Substituições**

- a) Surfistas com pré-classificação, que ainda não competiram e que desistam de competir, por qualquer motivo, serão substituídos pelo surfista de melhor seeding da fase anterior, desde que ainda não tenha competido.
- b) No dia do evento uma nova reclassificação não vai acontecer.
- c) Um Surfista que avançou anteriormente não pode ser substituído.
- d) Um surfista, uma vez eliminado na competição, não pode entrar novamente no evento.

VII. Ausência na bateria

- a) Se um pré-classificado não entrar na água até o final de sua primeira bateria, ele perderá seus pontos e premiação (se houver).
- b) Se um surfista chegar atrasado por circunstâncias fora de seu controle, o Tour Manager da CBSURF só poderá recolocá-lo na competição se houver algum WO na mesma fase em que o surfista estava alocado.
- c) Se surfista decidir não competir (a não ser que devido a uma lesão grave com atestado médico, ou suspeita de caso grave de saúde, descrita em documento entregue a CBSURF), esse Surfista não irá receber pontos ou premiação no evento em questão.
- d) Se um Surfista se contundir, ele deve avisar com antecedência ao Diretor de Prova ou Tour Manager CBSURF que ele não poderá competir. Então o Surfista poderá receber os pontos ou premiação devida a sua posição final no evento.

CAPÍTULO 6. REGRAS DE COMPETIÇÃO

As Regras contidas neste Capítulo serão aplicadas a todos os Eventos da 1ª Divisão CBSURF 2022. No caso em que alguma regra aplicada em um evento entre em conflito direto com este Livro de Regras, um Comitê Técnico CBSURF será formado para dirimir as dúvidas existentes.

I. AS CHAMADAS: PARA EVENTOS DA 1ª DIVISÃO CBSURF 2022.

- a) Em relação a chamada da competição, as ondas devem ser consideradas surfáveis em relação ao tamanho (e qualidade). O Diretor de Prova (em consulta com o Head Judge, o Tour Manager

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

e o Representante dos atletas) tomará a decisão final em relação a chamada de início ou não do evento.

- b) O Head Judge ou o Diretor de Prova pode cancelar o Evento durante uma bateria se nenhuma onda for surfada e as condições se deteriorarem inesperadamente. Neste caso o Diretor de Prova (em consulta com o Head Judge, o Tour Manager e o Representante dos atletas) tomará a decisão final em relação a uma nova chamada.

II. DURAÇÃO DE BATERIAS

- a) Variações na duração das baterias nos eventos da 1ª Divisão CBSURF 2022 serão permitidas nos casos em que possa haver tempo insuficiente para finalizar o evento. O Tour Manager, o Diretor de Provas e o Head Judge da CBSURF decidirão como proceder analisando o cronograma oficial do evento.
- b) Dispositivos de marcação de tempo serão usados em todos os eventos CBSURF. O Head Judge da CBSURF tem a função de arbitrar a cronometragem de todas as baterias do evento.
- c) Não haverá qualquer extensão de tempo seja qual for o motivo, das baterias que tenham sido iniciadas.
- d) Se por algum motivo, uma bateria tiver que ser interrompida, a decisão será do Head Judge da CBSURF e somente será reiniciada quando todos os surfistas estiverem próximos da mesma posição que ocupavam no momento da interrupção em da bateria. A bateria então será recomeçada, observando o tempo restante original da mesma. Se a bateria estiver em situação de prioridade, os surfistas vão manter suas posições de prioridade do momento da interrupção.
- e) Somente o Head Judge da CBSURF, a seu exclusivo critério, pode determinar que nenhum dos surfistas teve uma vantagem definida no momento do cancelamento ou se as condições mudarem impossibilitando o painel de Juizes de manter a mesma escala, então, a bateria inteira pode ser reiniciada.
- f) Se nenhum Surfista tiver surfado uma onda após 10 (dez) minutos em baterias de 20 (vinte) minutos ou mais, o Head Judge pode:
- Continuar a bateria usando a situação de prioridade já estabelecida;
 - Reiniciar, continuando a usar a situação de prioridade no caso de já ter sido estabelecida;
 - Adiar e reiniciar a bateria a seu exclusivo critério, levando em consideração todas as circunstâncias.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- g) O Tour Manager ou o Head Judge podem anunciar, antes do início do evento, que não haverá reinício de baterias devido a restrições de tempo em relação ao cronograma da competição.
- h) Para eventos da 1ª Divisão, o Diretor de Provas é a única pessoa que pode fornecer a programação exata dos eventos, no entanto as informações afixadas no quadro de avisos oficial do evento serão consideradas oficiais.
- i) Se qualquer funcionário do Evento ou da CBSURF for questionado e der informações incorretas, resultando na perda do horário de uma bateria ou outro problema relacionado, o surfista não terá o direito de protestar.
- j) Se o Diretor de Provas der informações erradas e um surfista perder o horário de uma bateria, então um re-surf deverá ser realizado. O Diretor de Provas (em consulta com o Tour Manager e o Head Judge), pode também, a seu critério, adiar uma bateria para um horário não programado, se ele determinar que há um motivo legítimo para justificar tal ação.
- k) O Evento deve fornecer um quadro de avisos oficial com a programação diária em local de fácil visualização,

III. INÍCIO E TÉRMINO DE BATERIAS

- a) Os Surfistas devem permanecer na área do Beach Marshall antes do início de suas baterias. A área do Beach Marshall deve ficar em local visível para os atletas e Locução.
- b) 1 (um) toque de buzina será usado para iniciar as baterias e dois (2) toques de buzinar para terminar.
- c) Será usada uma placa (75 cm ou mais) colorida com um lado pintado de verde para indicar que a bateria começou e está em andamento, e um lado pintado de amarelo para indicar que a bateria está nos 5 (cinco) minutos finais.
- d) O locutor fará uma contagem regressiva de 5 (cinco) segundos ao final de cada bateria. Quando a contagem regressiva chegar a zero, a buzina deve tocar anunciando o final exato da bateria. O fim oficial da bateria é exatamente no início do primeiro toque.
- e) Assim que o locutor chegar ao zero da contagem regressiva, o disco de cronometragem deve ser colocado na posição neutra (em faca) sem nenhuma cor aparecendo.
- f) Ao término da bateria, os surfistas devem retornar à praia deitados na prancha. Se um surfista surfar uma onda após a próxima bateria ter iniciado, ele pode ser penalizado a critério do Head Judge. Se ficar evidente que um surfista permaneceu na área de competição após o início da próxima bateria, sem se esforçar para retornar à praia, ele pode ser penalizado de acordo com

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

o Livro de Regras.

- g) Ao final e durante a bateria, o surfista deve estar claramente na face da onda, fazendo um movimento para se levantar, tirando as mãos das bordas da prancha (exceção feita ao grab rail) para que sua onda seja pontuada. Nenhuma onda será pontuada pelos juízes se as mãos do surfista não tiverem saído das bordas da prancha no momento em que a buzina tocar no início da bateria, ou antes, da primeira das duas sirenes tocar indicando o término da bateria.
- h) O Surfista não deve surfar uma onda na área de competição antes do início de sua bateria. Essa onda não será pontuada e o surfista ainda poderá sofrer uma multa por cada onda surfada. Se a prioridade estiver sendo usada situação, o(s) seu(s) oponente(s) ganharão prioridade automaticamente, a menos que a locução tenha colocado a bateria em espera (on hold).
- i) Quando faltarem 10 minutos para o início do evento, será avisado através do sistema de locução que os surfistas devem deixar a área de competição. Quando faltarem cinco minutos, os surfistas que ainda estiverem na área de competição e não estiverem remando em direção a praia serão multados de acordo com o Livro de Regras CBSURF por conduta antidesportiva.

IV. INTERRUPÇÕES DE BATERIA

Se uma bateria tiver que ser interrompida por situação de perigo, seja pelo Head Judge, Diretor de Prova ou pelo Tour Manager, os seguintes procedimentos deverão ser adotados:

- a) Para interromper a bateria, o Head Judge deve ordenar ao Locutor que ele dê toques contínuos de buzina e mova o Disco de Tempo para a posição neutra:
 - Através dos meios disponíveis, a Direção de Prova deve se comunicar com os pilotos de jet skis para remover os surfistas para um local seguro, de acordo com o "Plano de Gerenciamento de Segurança Aquática da CBSURF.
 - Quando for determinado pela Direção de Prova que as condições são seguras novamente, a bateria deverá reiniciar com o tempo restante de quando foi interrompida.
 - Se o Head Judge considerar que as condições das ondas mudaram, ou que competição justa entre os surfistas foi comprometida, o Head Judge reiniciará integralmente.
- b) No caso de um Surfista sentir que há algum perigo (peixe agressivo, redes de pesca, etc.) e deixar a água, o Head Judge deve parar a bateria e usar a Locução e Equipe de Salvamento Aquático para avisar os outros Surfistas de bateria, mesmo que o Head Judge não tenha

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

condições de ver o perigo. Nas situações de incidentes que a Direção de Prova entenda que uma bateria pode ser surfada.

- c) Novamente, a bateria será chamada de “sob revisão”. Os Surfistas da bateria serão notificados imediatamente sob a orientação do Head Judge e no caso de um re-surf seja decidido, o resultado da bateria até o momento será substituído oficialmente pelo resultado do re-surf.
- d) Nos casos em que se apresentarem situações imprevistas relacionadas a uma bateria, o Tour Manager consultará o Head Judge e o Diretor de Prova da CBSURF para determinar resoluções, que podem incluir re-surf.
- e) O Head Judge pode suspender uma bateria (indicada por um toque de buzina longo) a qualquer momento, de forma a revisar uma situação ou incidente que possa afetar a situação da bateria. Após o término da revisão e uma decisão tiver sido tomada, a bateria pode:
 - Continuar a partir do momento em que foi suspenso;
 - Reiniciar se o incidente foi considerado como afetando a situação de bateria atual.
- f. Os atletas serão informados pela locução, sobre as resoluções tomadas pela Equipe Técnica CBSURF.
- g. Em caso de uma possível falta de luz, e conseqüente parada do sistema de som, o Head Judge, pode colocar a bateria on hold e fará contato com a equipe de segurança aquática de forma a informar os surfistas da situação. O Head Judge a seu critério irá reiniciar ou recomeçar a bateria.

V. PONTUAÇÃO

1. Para efeito de pontuação nas baterias, serão contadas as 2 (duas) melhores ondas de cada atleta.
2. A nota mais alta e a mais baixa de cada onda surfada vão para o corte, e a média matemática das notas restantes definirá a média de cada onda.

VI. EMPATES EM BATERIAS

Quando as pontuações da bateria estiverem empatadas, desempate vai ser determinado da seguinte forma:

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- Vence o surfista com a melhor nota;
- Se o empate persistir, será somada a terceira nota de cada surfista, a quarta nota, a quinta, e assim por diante até quebrar o desempate.
- Se após tudo isso, o empate persistir, a bateria deve voltar ao mar.
- Empates com pontuação 0 (Zero) para os dois atletas, o seeding da etapa será usado, a não ser que o Head Judge entenda que não houveram ondas a ser surfadas na bateria, neste caso poderá determinar que haja um re-surf.

VII. FORMAS DE PROTESTO

1. Uma nota dada pelos juízes é definitiva e, portanto, não há como protestar contra a decisão dos juízes.
2. No caso de haver um entendimento razoável de que uma decisão tomada pelos Juízes seja conflitante com as regras descritas no Livro de Regras CBSURF, o surfista pode apelar da decisão e solicitar que uma revisão por parte da Comissão Técnica. O formato de protesto é o descrito abaixo:
 - Formulário de protesto: Disponível no Beach Marshall para os surfistas;
 - O Surfista deve preencher e entregar o formulário de protesto preenchido para o Beach Marshall;
 - O formulário de protesto será entregue ao Head Judge da CBSURF;
 - O Head Judge da CBSURF atenderá o protesto direto com o Surfista ao final do dia;
 - O Head Judge da CBSURF dará a decisão final;
 - Não haverá mais revisões de protestos após decisão do Head Judge.

VIII. LOCUÇÃO

1. As pontuações e situação de bateria serão anunciadas pela locução durante todo o decorrer das baterias.
2. No caso do locutor informar uma pontuação errada, seja por erro do Locutor ou devido a um erro de digitação por parte dos Juízes, os surfistas não terão direito a protesto.
3. Sinais para pedir informações durante as baterias.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Situação de bateria: última nota, somatório, onda de troca e nota para classificação ou vitória: um braço diretamente acima da cabeça do Surfista.

Tempo de bateria: Uma mão tocando a outra acima da cabeça.

Prioridade: Os dois braços acima da cabeça.

IX. CADDIES

1. Se permitido na bateria, os Caddies devem se registrar no Beach Marshall antes do atleta receber a camiseta de competição.
2. Se permitido (em condições extremas apenas), o Caddy de um Surfista poderá entrar na água para recuperar ou trocar uma prancha.
3. Quando permitido os Caddies poderão entrar na água (zona definida pelo Head Judge da CBSURF), e neste caso os surfistas só poderão usar as pranchas levadas pelo Caddy.
4. Qualquer Caddy que interferir de alguma forma com os outros Surfistas na bateria, resultará em uma chamada de interferência para o surfista que ele representa.
5. Todas as regras descritas nesse livro se aplicam aos Caddies e os surfistas que estiverem atendendo.
6. A Equipe de Salvamento Aquático pode transportar os Caddies que entregarem sua prancha para um surfista, assim como resgatar uma prancha que o surfista tenha perdido, porém nesses dois casos o Caddy deve ser deixado na praia.
7. Os surfistas sem Caddy devem retornar à praia para fazer trocas de pranchas.

X. REGRAS PARA AS ÁREAS DOS EVENTOS

- a) É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e fumo em todas as áreas reservadas a atletas. Exceções serão feitas apenas as áreas VIP de patrocinadores, apenas quando liberadas através de avisos.
- b) Todos os eventos devem ter áreas exclusivas para os competidores (um acompanhante) e de preparação para as baterias, com água potável, frutas, etc., a disposição durante toda a duração do evento.
- c) As determinações deste livro de Regras se aplicarão aos acompanhantes e equipes de apoio dos competidores.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

XI. FOTÓGRAFOS E VIDEOMAKERS AQUÁTICOS

Serão permitidos apenas os profissionais autorizados pelo Diretor de Prova da CBSURF. Apenas 02 fotógrafos ou videomakers serão permitidos a cada bateria, e deverão atender as orientações do Head Judge e da Locução do evento.

CAPÍTULO 7. REGRAS DE PRIORIDADE & INTERFERÊNCIA

I. APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PRIORIDADE E INTERFERÊNCIA

- a) As Regras deste Capítulo são aplicáveis a todos os Eventos de Surf Profissional da CBSURF, a menos que especificamente declarado de outra forma em outro Capítulo.
- b) Uma penalidade de interferência só pode ser aplicada se a maioria do painel de juízes marcarem uma interferência em sua folha de julgamento.
- c) O Head Judge poderá chamar uma penalidade de interferência se a decisão da maioria não puder ser alcançada (levando em consideração os Juízes que não viram a situação, não podem votar na decisão).
- d) Quando ocorrerem circunstâncias imprevistas com respeito à competição, incluindo em relação à prioridade e tempo, uma resolução, que pode incluir um re-surf, será determinada por;
- e) Em eventos da 1ª DIVISÃO: O Head Judge da CBSURF consultará qualquer pessoa relevante a seu critério.

II. REGRAS PARA BATERIAS SEM PRIORIDADE

- a) Direito de passagem em situações sem prioridade

Para situações sem prioridade, o Surfista considerado como tendo a posição de Inside para uma onda tem direito de passagem incondicional por toda a duração da Onda. Uma penalidade de interferência será aplicada se durante a Onda Surfada, a maioria dos Juízes determinar que um Surfista atrapalhou o potencial de pontuação do Surfista com direito de passagem para a onda. Exemplos de interferência incluem “hassling” excessivo e puxar o leash. Se os juízes chamarem uma penalidade de interferência, a Penalidade de Interferência 1 será aplicada.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

A escolha do critério de direito de passagem para cada uma das situações descritas nas Regras relativas ao “Direito de Passagem em Situações de Não Prioridade” é responsabilidade do Head Judge da CBSURF ou do segundo e terceiro Head Judge da CBSURF disponível nessa ordem.

O direito de passagem nessas situações irá variar levemente nas seguintes categorias, conforme determinado pela natureza do local do evento. Basicamente, é responsabilidade de cada Juiz determinar qual Surfista tem a posição de inside com base no fato de a onda ser em essência uma direita ou esquerda, mas nunca em qual Surfista é o primeiro a ficar em pé.

b) Point Break

Quando houver apenas uma direção disponível em uma determinada onda, o Surfista com posição de inside terá direito de passagem incondicional durante toda a duração da onda.

c) Reef ou Beach Break

Situação de Uma Bancada: se houver um único pico bem definido com uma esquerda e uma direita disponíveis, no ponto inicial de drop e nem à direita ou à esquerda podem ser considerados superiores, então o direito de passagem irá para o primeiro.

Surfista que fizer um movimento definitivo na direção escolhida (fazendo um movimento/manobra óbvio para a direita ou esquerda).

Um segundo Surfista pode ir à direção oposta na mesma onda sem incorrer em penalidades, desde que não interfira com o primeiro Surfista que estabeleceu o direito de passagem (ou seja, eles não podem cruzar com o primeiro Surfista para se estabelecer no lado oposto do pico, a menos que, na opinião da maioria dos juízes, eles o façam sem atrapalhar o surfista com posição de inside).

d) Reef ou Beach Break

Situação de Múltiplas Bancadas: com vários picos aleatórios, o direito de passagem pode variar levemente de acordo com a natureza de uma onda individual.

Com dois (2) picos, haverá casos em que um (1) swell terá dois (2) picos definidos e separados que eventualmente se encontram em algum ponto. Embora dois (2) Surfistas possam ter posições de

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

inside nos respectivos picos, o Surfista que se levantar primeiro terá o direito de passagem e o segundo Surfista deverá ceder a onda antes de prejudicar o direito de passagem do surfista.

Se dois (2) Surfistas ficarem em pé ao mesmo tempo em dois (2) picos separados que eventualmente se encontram, então:

- Se ambos derem passagem ou saíam da onda, de forma que nenhum surfista tenha seu potencia de pontos prejudicado, não haverá penalidade;
- Se colidirem ou atrapalharem um ao outro, o surfista ofensor será penalizado pelos Juízes.
- Se um ou ambos indicarem agressão no ponto de impedimento. Se uma penalidade de interferência for chamada, a Penalidade de Interferência 1 será aplicada;
- Se nenhum dos surfistas der passagem ou sair da onda e ambos compartilharem a responsabilidade pelo confronto, ambos os Surfistas receberão Penalidade de Interferência 1.

III. SNAKING"

O Surfista que estiver com posicionamento de inside no ponto inicial do drop e tiver estabelecido o direito de passagem, tem direito pela duração de sua Onda, mesmo que outro Surfista possa dropar posteriormente atrás dele. Os Juízes não irão penalizar o Surfista porque ele tem prioridade mesmo estando na frente.

Se o segundo Surfista não atrapalhar o Surfista original com direito de passagem, os Juízes podem optar por não o penalizar e pontuar as duas ondas dos Surfistas.

Se, na opinião dos Juízes, o segundo Surfista interferiu (snaked) o Surfista original com direito de passagem, fazendo com que ele saísse ou perdesse a onda, então uma penalidade de interferência pode ser aplicada ao segundo Surfista, embora estivessem atrás do primeiro quando a penalidade foi marcada. Se uma penalidade de interferência for chamada, a Penalidade de Interferência 1 será aplicada.

IV. INTERFERÊNCIA DE REMADA

Um Surfista remando na mesma onda não deve atrapalhar excessivamente outro Surfista que esteja em posição de inside.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Uma penalidade de interferência pode ser chamada se:

- a) O Surfista entra em contato com o Surfista com posição de inside, impedindo-o e fazendo com que o Surfista tenha que mudar sua linha enquanto rema para pegar a onda, causando possível perda de potencial de pontuação;
- b) O Surfista violador obviamente causa a onda quebrar em uma seção na frente do Surfista com posição de inside, o que normalmente não ocorreria, causando perda de potencial de pontuação;
- c) Se uma penalidade de interferência for chamada, a Penalidade de Interferência 1 será aplicada.

No caso de uma colisão ou quase acidente entre um surfista remando e um surfista surfando uma onda, o que afeta negativamente o potencial de pontuação do surfista surfando na onda (se a maioria dos juízes considerarem que a colisão / quase acidente ocorreu em uma onda sem impacto de pontuação no resultado da bateria atual, então não há penalidade de interferência), o seguinte se aplica:

- a) Se um surfista remando não tiver a habilidade de se retirar da linha de um surfista surfando uma onda, então não haverá penalidade por interferência;
- b) Se um surfista remando para o line-up acidentalmente causar uma colisão ou quase acidente com o surfista surfando na onda, caberá à maioria dos juízes definirem uma penalidade por interferência. Ao determinar se deve ser aplicada uma penalidade por interferência, os juízes considerarão a segurança do Surfista e o posicionamento / esforço do Surfista para evitar a situação. Se uma penalidade de interferência for chamada, a Penalidade de Interferência 1 será aplicada;
- c) Se a maioria dos juízes determinar que o surfista remando para o line-up deliberadamente causou a colisão ou quase acidente com o surfista na onda, a Penalidade de Interferência 2 será aplicada ao surfista que estava remando para o line-up;
- d) Se a maioria dos Juízes determinar que o Surfista na onda causou deliberadamente uma colisão com um surfista que está remando para o line-up, a Penalidade de Interferência 2 será aplicada ao surfista na onda. Qualquer Surfista que receba a interferência estará sujeito a sanções adicionais conforme o Livro de Regras (Conduta antidesportiva).

V. REGRAS DE PRIORIDADE

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Direito de passagem em situações com prioridade

Para baterias onde a prioridade se aplica, o sistema de prioridade determinará qual Surfista tem prioridade para uma onda naquele momento. O surfista com prioridade tem o direito de passagem incondicional e pode remar e surfar em qualquer onda que escolher. O(s) oponente (s) do Surfista pode remar e surfar na mesma onda em qualquer direção e receber pontuação, desde que não;

- a) Atrapalhar o potencial de pontuação da Onda Surfada do Surfista com prioridade;
- b) Cruze na frente ou fazer um bottom turn ao redor do Surfista com prioridade, independentemente se o Surfista está de pé e pegando uma onda ou em processo de pegá-la.

Se um Surfista sem prioridade não cumprir a Regra 1.08 (a), a Penalidade de Interferência 2 será aplicada.

Se um Surfista sofrer uma penalidade de interferência, ele perderá a prioridade. O Juiz de Prioridade determinará a nova posição de prioridade dos Surfistas na bateria.

VI. PRIORIDADE GERAL

Antes de a Prioridade ser estabelecida, todas as regras de não prioridade se aplicam.

O Juiz de Prioridade fará qualquer chamada na Prioridade usando um sistema visual colorido correspondente às cores da lycra de competição dos Surfistas na água para indicar a prioridade e pode consultar o painel de juízes para decisões difíceis. Com todos os sistemas visuais, se for vertical, a ordem de prioridade será de cima para baixo e se for horizontal, a ordem será da esquerda para a direita. Assim que a Prioridade for estabelecida, é responsabilidade do Surfista verificar o sistema de prioridade de sua posição prioritária em todos os momentos.

VII. REGRA DE BLOQUEIO EM SITUAÇÕES SEM PRIORIDADE:

Para todos os eventos com um Juiz de Prioridade, um Surfista com a posição de inside será alocado com a prioridade mais baixa aplicável no momento se:

- a) Fizer uma remada decisiva para uma onda e bloqueie um Surfista de pegar aquela onda; ou
- b) Posicionar-se na zona de drop e impedir que outro surfista pegue uma onda.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Disputa excessiva em situações sem prioridade

Para todos os Eventos com um Juiz de Prioridade, se na opinião do Juiz de Prioridade e o Head Judge, um Surfista disputa incomodamente (hassle), bloquear ou impedir outro Surfista de remar no line-up, será atribuída prioridade mais baixa aplicável no momento. Se o comportamento for agressivo ou antiesportivo, uma Penalidade de Interferência 1 também pode ser aplicada. O Surfista também estará sujeito a sanções adicionais conforme o Livro de Regras (Conduta antidesportiva).

A prioridade da onda é perdida assim que um surfista surfa uma onda ou faz uma remada comprometida para pegá-la e perde a onda.

A regra (b) não se aplica a baterias de três (3) - ou quatro (4) - surfistas se o Surfista:

- a) Remar ao lado de um Surfista com maior Prioridade, que então pega a onda;
- b) Eles são bloqueados por um Surfista com maior Prioridade por remada ou posicionamento.

Se um Surfista com posição de inside tiver a segunda ou terceira prioridade e seu oponente remar, mas perder a onda, o Surfista com posição de inside assume automaticamente a prioridade mais alta. Portanto, se eles também remarem, mas perderem a onda; também perderão a prioridade. Ou seja, os dois surfistas perderam a prioridade, embora apenas uma (1) onda tenha passado e não tenha havido tempo suficiente para alterar a prioridade.

VIII. REGRA DE BLOQUEIO EM SITUAÇÕES COM PRIORIDADE

O Surfista Prioritário perderá a prioridade se, na opinião do Head Judge ou Juiz de Prioridade:

- a) Remar na frente do Surfista não Prioritário para impedi-lo deliberadamente de pegar uma onda.
- b) Posicionar-se na zona de drop para evitar que outro Surfista pegue uma onda.
- c) Use sua prioridade remando ou dropar em uma onda para bloquear seu oponente quando o Surfista com prioridade parece não ter tido a intenção de pontuar. Nessa situação, a prioridade pode ser concedida independentemente de qual Surfista chegar primeiro à zona de drop após a onda.

Se um Surfista com prioridade superior remar fora da Zona Principal de Drop (inclusive se sentar em posição de inside), o Surfista terá sua prioridade suspensa até que entre novamente na Zona

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Principal de Drop. Se o Surfista não entrar novamente na Zona Principal de Drop, ele não será mais o Surfista Prioritário.

O Juiz de Prioridade determinará a nova posição de prioridade do Surfista na bateria. Todas as tentativas serão feitas para anunciar verbalmente o Surfista Prioritário quando ele começar a deixar a Zona Principal de Drop por meio de um aviso verbal através do sistema de PA. Os surfistas não devem confiar nas advertências verbais e devem sempre confirmar a prioridade visualizando o Disco de Prioridade do Evento.

Uma Penalidade de Interferência 2 pode ser aplicada individualmente pelo Head Judge somente se a maioria do painel de juízes não vir o incidente.

Em todos os casos em que uma disputa resulte em uma decisão por mau funcionamento do sistema de prioridade, o Tour Manager consultará o Head Judge e o Diretor de Provas da CBSURF para determinar uma resolução, que pode incluir um re-surf.

A alocação é baseada em quem o Juiz de Prioridade acredita ter alcançado a Zona Principal de Drop primeiro. Nos casos em que os Surfistas parecerem alcançar a Zona Principal de Drop ao mesmo tempo, a prioridade irá para o Surfista que não teve a última prioridade.

Assim que uma bateria terminar, todas as prioridades cessam. Se um Surfista estiver surfando em uma onda no final da bateria, ele não poderá ser interferido por nenhum Surfista (mesmo que esse Surfista tivesse prioridade antes do final da bateria). Se ocorrer uma interferência, uma Penalidade de Interferência 2 será aplicada.

Quando houver assistência de jet ski, a atribuição de prioridade quando dois (2) Surfistas estiverem sendo transportados ao mesmo tempo será decidida pelo Juiz de Prioridade após levar em consideração os embarques (pick up) e desembarques (drop off). Os jet skis não podem ultrapassar um ao outro a qualquer momento ao retornar um surfista ao line-up.

Se o Head Judge ou Juiz de Prioridade determinar que a prioridade é afetada pela capacidade do piloto do jet ski ou problemas mecânicos em uma determinada situação, a prioridade será atribuída conforme o Head Judge ou Juiz de Prioridade julgar apropriado.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Caso qualquer assistência não autorizada do Jet seja usada por qualquer Surfista, ele passa automaticamente para a prioridade mais baixa.

Quando um Surfista surfa uma onda ou recebe assistência do Jet-ski antes do início de uma bateria, esse Surfista assume a posição de prioridade mais baixa em sua bateria uma vez iniciada e a mantém após qualquer reinício conforme o Livro de Regras (início e término de baterias)

Fica a critério do Juiz de Prioridade, se o equipamento de um Surfista estiver danificado e eles fizerem seu caminho para buscar o equipamento de reposição (incluindo pegar uma onda em posição de braços ou o uso de um Jet para segurança do Surfista) ou quando um Surfista é (levado para fora) da zona principal de drop por uma série:

- a) A prioridade do Surfista for suspensa, indicada pelo Surfista como “Sem Prioridade”; e
- b) A posição de prioridade do Surfista (1ª, 2ª, etc.) que ele tinha quando estava na Zona Principal de Drop pode ser reintegrada assim que ele retornar à Zona Principal de Drop.

IX. PRIORIDADE EM BATERIA COM DOIS (2) SURFISTAS

A prioridade em baterias de dois (2) surfistas funciona da seguinte maneira:

- No início de uma bateria, uma vez que a primeira onda tenha sido surfada, o segundo Surfista recebe prioridade automática para qualquer outra onda que escolher, a menos que o Surfista surfe a onda antes do início da bateria (consulte a Regra 1.12 (j)) ou se o Surfista não estiver na Área de Competição antes do início da bateria.
- Se um surfista com segunda prioridade remar e perder uma onda, ele não perderá sua posição de prioridade a menos que suas mãos saiam das bordas, quando tentaram se levantar ou remaram fora da Zona Principal de Drop, conforme determinado pelo Juiz de Prioridade e o Surfista com primeira prioridade surfa uma onda e retorna para a Zona Principal de Drop antes do Surfista com a segunda prioridade.
- A alocação é baseada em quem o Juiz de Prioridade acredita ter alcançado a Zona Principal de Drop primeiro. Nos casos em que os Surfistas parecerem alcançar a Zona Principal de Drop ao mesmo tempo, a prioridade irá para o Surfista que não teve a última prioridade.
- Se um Surfista não estiver na Zona Principal de Drop quando a bateria começar e chegar atrasado, a prioridade será atribuída ao outro Surfista a critério do Juiz de Prioridade.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022**X. PRIORIDADE EM BATERIA COM TRÊS (3) SURFISTAS:**

A prioridade em baterias de três (3) Surfistas funciona da seguinte maneira, sujeita às Regras 11.11 e 11.13 (j):

- O primeiro surfista a surfar uma onda recebe a terceira prioridade (Primeiro Surfista).
- Os dois (2) Surfistas restantes na bateria têm prioridade sobre o Primeiro Surfista e podem remar em ondas sem perder essa prioridade até que um deles pegue uma onda (Segundo Surfista).

Assim que o Segundo Surfista pegar uma onda, a ordem de prioridade de bateria inicial é estabelecida:

- a) O surfista que ainda não pegou uma onda recebe a primeira prioridade; e
- b) Os demais surfistas terão prioridade na ordem de retorno à Zona Principal de Drop.
- c) O surfista com a primeira prioridade tem prioridade sobre os outros Surfistas. O Surfista com segunda prioridade tem prioridade apenas sobre o Surfista com terceira prioridade.

Se um Surfista não estiver na Zona Principal de Drop quando a bateria começar e chegar atrasado, o Surfista receberá a posição de prioridade apropriada conforme determinado pelo Juiz de Prioridade no momento em que chegar à Zona Principal de Drop.

Se um Surfista com terceira prioridade remar e perder uma onda, ele não perderá sua posição de prioridade; a menos que suas mãos saiam das bordas, quando tentar se levantar ou remar fora da Zona Principal de Drop, conforme determinado pelo Juiz de Prioridade.

XI. PRIORIDADE EM BATERIA DE 4 SURFISTAS

A prioridade em baterias de quatro (4) Surfistas funciona da seguinte maneira:

- O primeiro surfista a surfar uma onda recebe a quarta prioridade (Primeiro Surfista);
- Os três (3) surfistas restantes na bateria têm prioridade sobre o Primeiro surfista e podem remar em ondas sem perder essa prioridade até que o próximo Surfista pegue uma onda (Segundo Surfista);

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- Os dois (2) surfistas restantes na bateria têm prioridade sobre o Primeiro e o Segundo surfista e podem remar em ondas sem perder essa prioridade até que um (1) desses surfistas pegue uma onda (Terceiro surfista).

Assim que o Terceiro Surfista pegar uma onda, a ordem de prioridade de bateria inicial é estabelecida:

- O surfista que ainda não pegou uma onda recebe a primeira prioridade;
- Os demais surfistas terão prioridade na ordem de retorno à Zona Principal de Drop;
- O surfista com a primeira prioridade tem prioridade sobre todos os outros Surfistas;
- O surfista com segunda prioridade tem prioridade apenas sobre os surfistas com terceira e quarta prioridade. O surfista com a terceira prioridade tem prioridade apenas sobre o surfista com a quarta prioridade.

Se um surfista não estiver na zona principal de drop quando a bateria começar e chegar atrasado, o surfista receberá a posição de prioridade apropriada conforme determinado pelo juiz de prioridade no momento em que chegar à zona principal de drop.

Se um surfista com a quarta prioridade remar e perder uma onda, ele não perderá sua posição de prioridade, a menos que suas mãos saiam das bordas, quando tentar ficar em pé ou remar fora da Zona Principal de Drop, conforme determinado pelo Juiz de Prioridade.

XII. PENALIDADE DE INTERFERÊNCIA

As penalidades de interferência serão as seguintes:

1. Penalidade de Interferência 1: O valor da segunda Onda de maior pontuação do Surfista que interfere será reduzido pela metade.
2. Penalidade de Interferência 2: A segunda Onda de maior pontuação do Surfista que interfere será zero.
3. Penalidade de Interferência 3: A Onda de maior pontuação do Surfista que interfere será zero.
4. Desqualificação: O Surfista será desclassificado da bateria.

Para situações de prioridade quando uma interferência é aplicada em um Surfista, a Penalidade de Interferência 2 será aplicada. Não obstante o descrito acima, apenas nos eventos 1ª Divisão, se

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

houver uma interferência (por exemplo, ao dropar, remar, bloquear) que impeça um surfista de surfar em uma onda com potencial de pontuação (ou seja, uma Onda que os juízes determinam que poderia resultar em uma das duas melhores Ondas de maior pontuação) do Surfista nos últimos cinco (5) minutos de uma bateria, então a Penalidade de Interferência 3 será aplicada.

Para evitar dúvidas, uma violação desta Regra não significa uma violação automática da Regra 1.19. Se a maioria dos Juízes determinar que a interferência durante os cinco (5) minutos finais foi intencional, o Surfista que interferiu será desclassificado.

Em situações não prioritárias, quando uma penalidade de interferência for aplicada em um Surfista, a Penalidade de Interferência 1 será aplicada.

Quando uma penalidade de interferência é aplicada a um Surfista enquanto rema para pegar uma onda ou enquanto surfa uma onda, a Onda terá pontuação zero.

A interferência será denotada por um triângulo na folha dos Juízes.

Qualquer Surfista que esteja interferindo será penalizado e uma vez que uma decisão de interferência seja tomada, ela só pode ser modificada pelo Head Judge se ele considerar que a decisão foi tomada com base em tecnologia imprecisa (vídeo/áudio). Os juízes não entrarão em nenhuma discussão sobre a chamada de interferência.

Em baterias não prioritárias, o Surfista que sofrer interferência terá permissão de surfar uma onda adicional além de seu limite máximo, dentro do limite de tempo prescrito. Não obstante qualquer coisa em contrário, se houver uma dupla interferência chamada, nenhum dos Surfistas receberá uma onda extra. Uma onda extra ou bateria estendida, conforme decidido pelo Head Judge da CBSURF no momento, também se aplica à interferência de fotógrafos aquáticos, equipe de segurança aquática ou outra interferência externa.

Quando qualquer Surfista incorrer duas (2) penalidades de interferência, ele deverá deixar imediatamente a Área de Competição (caso não o faça), será aplicado uma penalidade de acordo com o Livro de Regras (conduta antidesportiva) e:

- a) Se ambas as interferências estiverem em uma situação não prioritária, a Penalidade de Interferência 1 será aplicada a ambas;

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- b) Se uma interferência for aplicada em uma situação sem prioridade e a outra em uma situação de prioridade, independente da ordem, a Penalidade de Interferência 1 será aplicada à Onda de maior pontuação do Surfista e a Penalidade de Interferência 2 será aplicada à segunda Onda de maior pontuação.

Se nenhum Surfista em situação de interferência tiver prioridade estabelecida sobre o outro Surfista envolvido, a Penalidade de Interferência 1 será aplicada independentemente de os outros Surfistas na bateria (não envolvidos na situação de interferência) terem prioridade ou não. Esta regra será aplicada em baterias de dois (2), três (3) e quatro (4) Surfistas.

XIII. DISPUTA EXCESSIVA EM SITUAÇÃO COM PRIORIDADE

Na opinião do Juiz de Prioridade e Head Judge, se um Surfista incomodar excessivamente outro Surfista que tenha Prioridade, de forma antiesportiva, uma Penalidade de Interferência 2 pode ser aplicada contra o Surfista que interferiu. Para evitar dúvidas, uma violação desta Regra não significa uma violação automática da Regra 1.16 (b), mas pode incluir sanções conforme o Livro de Regras (conduta antidesportiva).

XIV. USO DE PRIORIDADE

Na opinião do Juiz de Prioridade ou do Head Judge, se um Surfista utilizar sua prioridade de maneira antiesportiva para bloquear intencionalmente outro Surfista com Prioridade menor ou nenhuma fora da Zona Principal de Drop, uma Penalidade de Interferência 2 será aplicada contra o Surfista que interfere. Para evitar dúvidas, uma violação desta Regra não significa uma violação automática da Regra 1.19.

XV. INTERFERÊNCIA ANTIESPORTIVA GRAVE

Se o Head Judge determinar que uma interferência durante um Evento foi intencional ou antiesportiva e resulta na lesão de outro Surfista, não obstante qualquer penalidade disponível no Livro de Regras (conduta antidesportiva), que pode incluir suspensão de Eventos ou de um Circuito inteiro, um Surfista perderá o benefício de contar seu melhor resultado de Evento ao calcular seu Ranking no Circuito. Além disso, a bateria em questão pode ser surfada novamente se determinado pelo Head Judge que o resultado foi afetado pela conduta do Surfista referida nesta Regra.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022**CAPÍTULO 8. JULGAMENTO****I. Escala de pontuação de onda surfada**

As ondas surfadas são pontuadas de 0,1 a 10,0 (dez), divididas em incrementos de um décimo (por exemplo, 7,3).

II. Critérios de julgamento

Os surfistas devem apresentar os elementos-chave de julgamento da CBSURF para maximizar seu potencial de pontuação. Os juízes analisam os seguintes elementos principais ao pontuar uma Onda:

- Comprometimento e grau de dificuldade;
- Manobras inovadoras e progressivas;
- Combinação de grandes manobras;
- Variedade de manobras;
- Velocidade, força e fluidez.

É importante notar que a ênfase de certos elementos depende da localização e das condições do dia, bem como das mudanças nas condições durante o dia.

A escala a seguir pode ser usada para descrever uma Onda que é pontuada:

- 0–1.9 = Fraca;
- 2.0–4.9 = Regular;
- 5.0–6.4 = Boa;
- 6.5–7.9 = Muito boa;
- 8.0–10.0 = Excelente.

III. Regras de julgamento

Os juízes devem ser visualmente separados. É responsabilidade do Head Judge cuidar para que os Juízes não discutam pontuações ou chamadas de interferência.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Os juízes não podem alterar suas pontuações ou chamadas de interferência no terminal do computador ou nas folhas de julgamento manual. No evento em que um erro foi cometido, o Juiz deve fazer com que o Head Judge faça a correção por eles.

Se um juiz perder uma Onda, ou parte de uma Onda, ele deve colocar um “M” no quadrado da folha de juiz manual, o Head Judge fornecerá a pontuação perdida com base nas notas dos outros Juízes para a Onda perdida, mas incluindo consideração pela posição do juiz ao marcar Ondas anteriores.

Quando ocorrerem circunstâncias imprevistas com respeito à competição (o que inclui, mas não está limitado à prioridade e tempo), uma resolução, que pode incluir um re-surf, será determinada em todos os eventos por Profissionais CBSURF: O Head Judge da CBSURF, que consultará o Tour Manager da CBSURF e o Diretor de Provas CBSURF.

Uma decisão de julgamento, pontuação ou resultado de bateria, uma vez feita, só pode ser alterada se, na opinião do painel de juízes, houver evidência suficiente para considerar uma reavaliação. Um re-surf ou uma mudança de pontuação pode ser considerada por aquele painel de juízes no momento. O Head Judge tem autoridade para convocar um re-surf sem o envolvimento dos Surfistas na bateria, se for considerado apropriado. O Head Judge da CBSURF deve decidir quem deve estar envolvido em um re-surf, se aplicável, e quando o re-surf pode ocorrer. O Head Judge pode atrasar o início da próxima bateria ou rodada enquanto uma decisão é tomada.

Uma decisão, uma vez tomada pelo painel de juízes da CBSURF, só pode ser protestada pelo Head Judge da CBSURF ou pelo Tour Manager. Nenhum outro Juiz deve ser abordado em relação a qualquer chamada e/ou decisão (incluindo qualquer abordagem da Equipe de Apoio ao Surfista). Veja o processo para protestos descrito na Regra 10.08.

Nenhum Juiz de um Evento da CBSURF pode fazer comentários, sobre as chances de um Surfista em qualquer Evento, ao público, à mídia ou a outro Surfista. Se um juiz fizer um comentário que viole esta Regra, ele deverá ser afastado de suas funções por tempo a ser determinado pela Comissão Técnica.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022**CAPÍTULO 9. STJD**

Que todas as pessoas inseridas no meio do Surf (atletas, dirigentes, técnicos, árbitros, etc.) deverão buscar seus direitos através da JUSTIÇA DESPORTIVA, quer através das Comissões Disciplinares, Tribunais de Justiça Desportiva (Confederação) ou Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBSURF.

De acordo com o artigo 217, parágrafo 1º, da Constituição Federal, o Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

A presente Resolução de Diretoria deverá ser aplicada por todas as Entidades Filiadas à CBSURF.

CAPÍTULO 10. PATRULHAMENTO AQUÁTICO OFICIAL NOS EVENTOS CBSURF**I. Equipamentos e profissionais exigidos para o trabalho**

- a) Profissionais condutores habilitados em motonauta, capacitados e treinados com comprovação para a função de jet resgate em situações de risco;
- b) Motos aquáticas (Jet Skis) com potência mínima de 700cc;
- c) Slads profissionais;
- d) Equipamentos de salvatagem individuais e para terceiros;
- e) Rádio comunicador.

II. Regulamentação para o uso de motos aquáticas (jet skis)

(em baterias homem a homem, 03 atletas e 04 atletas)

- a) Caso seja decidido pela direção de prova do evento o uso das motos aquáticas (Jet Ski) para levar os competidores ao line up, o ideal é que sejam utilizados duas motos aquáticas, uma para cada atleta em baterias homem x homem ou duas motos aquáticas que atendam até 04 surfistas dentro d'água;
- b) No caso em que um surfista consiga voltar ao outside sem a ajuda das motos aquáticas (Jet Ski) e

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- a bateria estiver sem prioridade, então esse surfista terá direito à prioridade número um na bateria;
- c) Caso o outro competidor tenha tido uma vantagem explícita para retornar ao outside com o uso das motos aquáticas (Jet Ski) após ter surfado uma onda e usado sua prioridade, mesmo que este chegue ao outside antes do atleta que retornou remando, ele não obterá a prioridade 01;
 - d) Se o surfista rebocado retornar e se posicionar no outside enquanto o atleta que optou pelo retorno na remada ainda estiver na arrebentação, nesta situação então, ele poderá obter a prioridade superior novamente;
 - e) No caso em que os dois surfistas sejam rebocados para o outside com a ajuda das motos aquáticas (Jet Ski), chegando no line up ao mesmo tempo, a prioridade superior será do surfista que não tinha anteriormente, ficando automaticamente a segunda prioridade para o surfista que tinha prioridade superior anteriormente;
 - f) Deverá ser definido pelo Head Judge em conjunto com o Juiz de Prioridade um ponto específico onde as motos aquáticas (Jet Ski) deverão deixar o atleta no outside;
 - g) Qualquer deslocamento visando um ponto diferente desde que seja para posicionamento no pico ou para fugir a marcação, deverá ser feita na remada pelos competidores logo após serem deixados na área definida pelo staff técnico;
 - h) Esta área poderá de acordo com as possibilidades ser marcada por uma bóia no outside caso as condições do mar o permitam;
 - i) A equipe de patrulhamento aquático deverá ser previamente orientada e deverá seguir esta determinação de forma incondicional até o fim da bateria, qualquer ação proveniente dos condutores das motos aquáticas (Jet Ski) que infrinjam esta determinação, será punida seguindo determinação deste livro de regras, estando o atleta rebocado também sujeito a não obtenção do direito de prioridade.

Extensão de Janelas para os outros Eventos PRO:

Extensões a qualquer Evento que não seja da 1ª Divisão somente serão permitidas se aprovadas pela CBSURF e a maioria dos Surfistas ainda na competição concordar. Os surfistas que não puderem permanecer receberão pontos e premiação equivalente à rodada alcançada.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

Cancelamento ou Adiamento de outros Eventos Profissionais (que não seja por Força Maior ou Falta de Condições para Competição)

Se um licenciado do Evento Profissional alterar e / ou cancelar suas datas dentro de sessenta (60) dias da data de Início do Evento agendado original, o licenciado do Evento (não a CBSURF) será responsável por cobrir todos os custos incorridos que sejam inevitáveis. Isso inclui custos para os Surfistas, oficiais e funcionários da CBSURF reagendando ou cancelando cada um de seus voos e acomodação.

Cancelamento ou Adiamento de outros Eventos Profissionais por motivos de Força Maior ou Falta de Condições para Competição

Sem afetar qualquer cláusula de Força Maior em um contrato de licença de Evento CBSURF relevante, se um Evento for cancelado devido a Força Maior ou falta de surf competitivo, o seguinte é aplicável:

Se a competição NÃO tiver começado - Adiamento por qualquer motivo:

- Nenhuma premiação será paga aos Surfistas.
- Todos os Surfistas que pagaram a taxa de inscrição não terão o valor devolvido.

Se a competição NÃO começou - Cancelamento por Força Maior ou Falta de Surf:

- Todos os Surfistas que pagaram a taxa de inscrição e não têm a garantia de premiação terão sua taxa de inscrição reembolsada.
- Surfistas com seeding, que pagaram uma taxa de inscrição e têm a garantia de premiação, receberão o maior de (x) premiação mínima (y) sua taxa de inscrição.

Se a competição tiver começado, mas a primeira bateria de premiação não tiver começado - Cancelamento por Força Maior ou Falta de Surf:

- Os surfistas receberão os pontos aplicáveis ao seu resultado naquele momento.
- Surfistas que competiram e perderam não recebem reembolso.
- Os surfistas que ainda estiverem competindo, mas não tiverem premiação garantida, terão sua taxa de inscrição reembolsada.

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo
CEP 01452-002, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

LIVRO DE REGRAS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF) 2022

- Surfistas com seeding que pagaram uma taxa de inscrição têm a garantia de premiação, e receberão o maior de (x) premiação mínima (y) sua taxa de inscrição.

Se a competição começou, mas a rodada de premiação não foi concluída - Cancelamento por força maior ou falta de surfe:

- Os Surfistas que avançaram receberão os pontos aplicáveis ao último lugar que não avançou na rodada incompleta. A premiação, no entanto, será aplicável à rodada seguinte.
- Surfistas que não avançaram, que já perderam, receberão pontos e premiação aplicáveis a essa rodada.
- Surfistas que não avançaram, que não competiram, receberão pontos pelo último lugar que não avançou na rodada incompleta e a premiação dessa rodada.

Se o Evento for cancelado, por Força Maior, por Falta de Surfe; após o término de uma Rodada de Premiação, todos os Surfistas ainda no Evento receberão pontos pela colocação mínima na rodada para a qual avançaram.